



Comissão de
Reforma Fiscal



AUTORIDADE ADUANEIRA

AVISO AO PÚBLICO

Informam-se todos os operadores económicos, bem como o público em geral, de que de acordo com os artigos 78º e 79º do Código Aduaneiro, a Autoridade Aduaneira vai implementar o **sistema de pagamento electrónico através do TPA/POS**, utilizando o Sistema Informático Asycuda World na Alfândega do Aeroporto de Díli e nos Serviços Centrais.

Pretende-se com esta medida agilizar o pagamento dos montantes em dívida em tempo útil, o que irá permitir que o desembaraço aduaneiro seja mais célere, evitando custos adicionais para os importadores.

Por outro lado, pretende-se no âmbito de uma administração pública moderna, que obedece aos melhores padrões internacionais no que se refere à facilitação do comércio internacional, que com esta medida se venha a aumentar a prestação de serviço e diminuir o tempo de espera, permitindo assim que a atividade aduaneira se oriente por princípios de transparência e de legalidade.

Assim, informa-se que a partir do próximo **dia 11 de Junho 2018** **não será aceite o pagamento de qualquer imposto ou taxa em numerário** na Alfândega do Aeroporto de Díli nem nos **Serviços Centrais**, todos os montantes que ser liquidados através do sistema TPA/POS instalado naqueles serviços.

Excepcionalmente para as mercadorias vindas por via aéreo ou marítima, a Autoridade Aduaneira podera ainda aceitar que, os importadores que ainda não tenham cartão bancário BNU ou cartão visa procedam aos pagamentos devidos no Balcão do BNU, sito em Díli, durante o horário de expediente do mesmo até ao dia **30 de Julho 2018**, data em que todos os pagamentos passam a ser feitos obrigatoriamente por via electrónica, através do sistema TPA/POS.

Após efetuarem ao pagamento, deverão os viajantes deslocar-se a Alfândega do Aeroporto para desalfandegarem as mercadoria vindas por via aérea, e os importadores deslocarem-se à Alfândega do Porto de Díli para desenfaldegarem as mercadorias vindas por via marítima, mediante a apresentação do recibo.

O pagamento electrónico através do TPA/POS será oportunamente disponibilizado nas restantes Alfândegas.

O Diretor-Geral da Autoridade Aduaneira

José António de Fátima Abílio

Integridade – Profissionalismo – Transparência – Respeito